



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

14 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 637

## **DECRETO N° 117/2015**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

## **DECRETAR**

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2043	Manutenção da Proteção Social Básica - PBV II	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	<b>Fonte: 31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Ex. Anterior</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

14 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição Nº 637

## EDITAL Nº 009/2015

ACOMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2015, alterada pela resolução nº 002/2015, alterada posterior pela resolução nº 003/2015 conforme consta no **Edital nº 001/2015 CONVOCA** os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, para participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

A realização da capacitação/formação será realizada nos dias 15/10/2015 e 16/10/2015.

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS
2º	MARTA GONÇALVES FERREIRA
3º	CRISTIANE MARQUES BUENO
4º	RUTE DOS SANTOS
5º	ESTER DOS SANTOS DE FRANÇA
<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6º	REGIANE RAINERI

Mauá da Serra, 13 de Outubro de 2015.

Valéria A. Godoy. Muniz

**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

14 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 637

## PORTARIA N° 301/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Saúde Geral</i>		
Erondir Ladislau dos Santos	04/07/2014 à 04/07/2015	06/10/2015 a 04/11/2015
Jerônimo Aparecido de Alcântara	19/01/2014 a 19/01/2015	13/10/2015 à 11/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*